

**LEI MUNICIPAL Nº 3981, DE 28/06/2013**  
**PROJETO DE LEI Nº 4276, DE 27/06/2013**

**"DISPÕE SOBRE ABERTURA DE CRÉDITOS ADICIONAIS ESPECIAIS À DOTAÇÃO DO ORÇAMENTO-PROGRAMA DO MUNICÍPIO DE SÃO SEBASTIÃO DO PARAÍSO PARA O EXERCÍCIO FINANCEIRO DE 2013".**

O POVO DE SÃO SEBASTIÃO DO PARAÍSO, através de seus representantes legais, decreta, e o PREFEITO MUNICIPAL sanciona a seguinte Lei:

Art. 1º - Nos termos do art. 41, II da Lei 4.320/64, fica o Poder Executivo autorizado a abrir, mediante Decreto, no presente exercício, Crédito Adicional Especial, até o montante de R\$ 51.208,56 (cinquenta e um mil, duzentos e oito reais e cinquenta e seis centavos), para atendimento às dotações do Orçamento Programa do exercício fluente, conforme as seguintes discriminações:

<b>Ficha</b>	<b>Órgão</b>	<b>Dotação</b>	<b>Valores (R\$)</b>
XXXX	02 13 01	12 363 1210 0.XXXX 335041	R\$ 51.208,56
	<b>Total geral</b>		<b>R\$ 51.208,56</b>

Art. 2º. - Para cobertura dos créditos adicionais ora abertos, serão utilizados os recursos provenientes das anulações, parciais ou totais, das dotações vigentes, conforme as seguintes discriminações:

<b>Ficha</b>	<b>Órgão</b>	<b>Dotação</b>	<b>Valores (R\$)</b>
2074	02 13 01	12 363 1210 2.206 319004	R\$ 51.208,56
	<b>Total geral</b>		<b>R\$ 51.208,56</b>

Art. 3º - Fica autorizado ao Poder Executivo, em virtude da abertura do Crédito Adicional Especial acima, a correspondente adequação do PPA e da LDO vigentes no exercício corrente.

Art. 4º. - Revogadas as disposições em contrário, entrará esta Lei em vigor na data de sua assinatura.

São Sebastião do Paraíso/MG, 28 de junho de 2013

AUTOR: PREFEITO MUNICIPAL RÊMOLO ALOISE  
VER.PRES.JOSE LUIZ CORREA / VER.VICE-PRES.VALDIR DONIZETE DO PRADO / VER. SECRET.  
DILMA APARECIDA DE OLIVEIRA

**Confere com o original**

---

PRESIDENTE